

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Adicelma Reis de Abreu. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosangela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Everton Sant'Ana. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Não houve. **SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE:** A) A

Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram. O Conselheiro Franklin participou no dia 27 de julho da Reunião Mensal do Comitê de Investimentos, e apresentou os temas abordados. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)** 1) Da apreciação do relatório mensal. 1.1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de junho de 2026. 1.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.2.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de maio/2026 relativos a 5.646 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis) servidores e ainda, referente a complementação de 01 (um) servidor, no valor total de R\$ 14.673.463,34 (quatorze milhões, seiscentos e setenta

e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), depositados no prazo. 1.3 - Contribuição Previdenciária dos servidores da GUARUJÁPREV referente ao mês de junho/2026 relativas a 28 (vinte e oito) servidores e ainda, a rescisão de 01 (um) servidor, no valor total de R\$ 87.725,62 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), depositados no prazo. 1.4 - Contribuição Previdenciária dos servidores da Câmara Municipal referente ao mês de maio/2026 relativas a 47 (quarenta e sete) servidores, no valor total de R\$ 382.205,85 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), depositados no prazo. 1.5 - Contribuição de servidores cedidos pela Prefeitura a outros órgãos, referente a maio/2026 da Prefeitura Municipal de Guarulhos relativo a 05 (cinco) servidores, no valor de R\$ 17.206,34 (dezessete mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos) e referente a maio/2026 da Prefeitura Municipal de Bertioga relativo a 01 (um) servidor, no valor total de R\$ 2.329,74 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), dentro do prazo. 1.6- Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a maio/2026, relativo a 01 (um) servidor cedido pela GUARUJAPREV à Prefeitura de Guarujá, no valor total de R\$ 2.102,80 (dois mil, cento e dois reais e oitenta centavos), recolhidas no prazo. 1.7 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá,

Lei 1212/75, referente a junho/2026, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 60.415,69 (sessenta mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), relativo a 72 (setenta e dois) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo.

1.8- Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referente a complementação de 01 (um) servidor, referente ao mês de maio/2026 e ainda, referente ao mês de junho/2026, no valor total de R\$ 116.870,53 (cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), recolhidas no prazo.

1.9 - Contribuições de inativos e pensionistas da Câmara Municipal, referente a maio/2026, no valor total de R\$ 24.923,87 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), recolhidas no prazo.

1.10 - Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente ao mês de junho/2026 e a 1ª parcela do 13º Salário/2026, totalizando R\$ 1.450.397,12 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos).

1.11 - Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos referente ao mês de junho/2026, foram: 1.352 (um mil, trezentos e cinquenta e dois) benefícios, sendo: 193 (cento e noventa e três) benefícios de pensões por morte e 1.159 (um mil, cento e cinquenta e nove) aposentadorias, correspondendo a um valor bruto de R\$ 8.264.300,20 (oito milhões, duzentos

e sessenta e quatro mil, trezentos reais e vinte centavos), conforme folha 188 do Relatório Mensal. 1.12 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 613.706,39 (seiscentos e treze mil, setecentos e seis reais e trinta e nove centavos) através do COMPREV no mês de junho/2026. 1.13 - Parcelamentos em andamento com a Prefeitura Municipal: 1.13.1 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 386.125,51 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), relativo à parcela 30/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo. 1.13.2 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 391.178,88 (trezentos e noventa e um mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), relativo à parcela 27/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição patronal dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.13.3 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 23.382,79 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), relativo à parcela 19/48, dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024, referente a multa e juros dos repasses da contribuição patronal dos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e referente ao 13º salário/2022 e dos meses de agosto/2023, dezembro/2023 e 13º Salário/2023, dentro do prazo. 1.13.4 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 342.898,30 (trezentos e

quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), relativo à parcela 19/48, dos termos de acordo n.º 404/2024 e 405/2024, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, dentro do prazo. 1.13.5 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 136.354,69 (cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), relativo à parcela 16/40, dos termos de acordo 77/2025 e 78/2025 referente a contribuição patronal do mês de novembro/2024, dentro do prazo. 1.13.6 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 161.605,45 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), relativo à parcela 16/40, do termo de acordo 80/2025 referente ao Déficit Atuarial de 2024, dentro do prazo. 1.14 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 18 de junho de 2026, anexado às fls. 395 a 411 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 43.345.226,48 (quarenta e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras

que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.15 - Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado em junho/26 foi de R\$ 1.950.791.236,43 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), conforme demonstrado no Boletim de Bancos anexo à folha 236 do relatório mensal. 16.1- Depósitos na tesouraria: Não há. 16.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa em junho/26 foi de R\$ 87.684,06 (oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). 1.17 - Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos, referente a junho/2026, as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº5272/2025. 1.17.1 - Análise da Meta Atuarial de junho/2026: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 18.047.858,34 (dezoito milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,95% (noventa e cinco centésimos

por cento), enquanto a meta mensal foi de 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento). O acumulado do ano de 2026, até o mês de junho, representa uma rentabilidade positiva de 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos por cento), enquanto a meta acumulada foi de 6,26% (seis inteiros e vinte e seis centésimos por cento). 1.18- Dos Empréstimos Consignados: O saldo total em empréstimos consignados em junho/2026 é de R\$ 467.199,74 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo recebido a título de amortização o valor de R\$ 4.958,28 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) e de juros R\$ 4.377,57 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1 - O Relatório de Atividades referente a junho/2026 foi disponibilizado em 20/07/2026, com numeração de folhas de 01 (um) a 446 (quatrocentos e quarenta e seis) para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2 - Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de maio/2026, relativas a 5.646 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis) servidores em atividade e a complementação de 01 (um) servidor. O recolhimento da contribuição previdenciária dos servidores da Câmara Municipal relativo a 47 (quarenta e sete) referente ao mês de maio/26. Houve o depósito de 28 (vinte e

oito) servidores da Autarquia, relativo ao mês de junho/2026.

2.3- As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de junho/2026 R\$ 883.854,42 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 20.598,05 (vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 734.996,49 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) a título de taxa de administração no mês de junho/2026.

2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 30/06/2026, no valor de R\$ 99.352,65 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mantidos em conta corrente. Conforme informado no relatório mensal, existem pendências de conciliações bancárias com as seguintes descrições: *"Foram cobradas tarifas bancárias nas contas do Banco do Brasil nº 54.277-6 e nº 42.710- 1 e 42707-1 totalizando o valor de R\$ 232,69 no exercício de 2026. Informo que não houve consenso quanto à não cobrança das referidas tarifas pelo Banco do Brasil. Diante disso, os recursos passarão a ser movimentados pela Caixa Econômica Federal. Há 8 (oito) créditos no valor total de R\$ 25.668,52 efetuado em nossa conta BB 56869- 4*

referente a depósitos Judiciais onde estamos em contato com o DEPRE (Departamento de Precatórios) para que possamos ter regularizar nossos acessos aos processos que originaram as retenções e assim conseguir classificar de maneira correta os valores. Devido o fato de não conseguirmos atendimento junto ao DEPRE abriremos no mês de outubro/2025 processos junto a Prefeitura Municipal para que a mesma identifique e/ou anexo cópias dos referidos processos para que possamos efetuar as devidas classificações. Na conta 575270271-9 da CEF, verificou-se a ocorrência de pagamento a maior no montante de R\$ 1.800,00, sendo que o valor correto devido seria de R\$ 399,84, resultando em um crédito a recuperar no valor de R\$ 1.400,16. Na conta 303-5 há um pagamento de boleto sem a devida correspondência pois estamos verificando junto ao sistema de contabilidade a forma de contabilizar esse pagamento que refere-se a empréstimos consignados.”. 3 - Assuntos Gerais: 3.1. - Conforme consta no relatório mensal, há pendências em conciliação bancária relativas a depósitos judiciais que ocorrem desde julho/2024 que até o presente momento não foram identificados e devidamente contabilizados, sem registro de medidas efetivas por parte da Diretoria Executiva para sanar tal pendência. Reiteramos a Diretoria Executiva providências quanto à identificação destes valores.

Conclusão: O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da

pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de junho/2026. Declaração de Voto: Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às treze horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 26/08/2026, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 12 (doze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 28 de julho de 2026.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo	Charles Wellington Alves	Adicelma Reis de Abreu
Presidente	Conselheiro Titular	Conselheira Titular
(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)	(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do
Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do
Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
2º Secretário da Mesa
Diretora
(assinado digitalmente)

Everton Sant'Ana
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D814-0BE4-4FF5-5DC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 31/07/2026 14:42:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 31/07/2026 14:45:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 31/07/2026 16:08:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADICELMA REIS DE ABREU (CPF 245.XXX.XXX-89) em 31/07/2026 19:52:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 01/08/2026 08:27:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 01/08/2026 08:37:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVERTON SANTANA (CPF 286.XXX.XXX-99) em 13/08/2026 09:01:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 13/08/2026 09:47:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/D814-0BE4-4FF5-5DC2>